

S. A. EMPRESA DE VIAÇÃO AÉREA
RIO GRANDENSE
VARIG

SÉRIE «P»
Conhecimento
EXPRESSO Nº 509400

Matriz: Av. Borges de Medeiros, 410 — PORTO ALEGRE, R. G. SUL

REMETENTE :

R. Nº

DESTINATARIO :

ENDERÊÇO: RUA E Nº

PORTO DESTINO :

PORTO DE
EMBARQUE :

DATA :

Volumes	Conteúdo e valor declarado pelo remetente	Pêso em kg.
1	Doc	910-
(Valor para fins de Seguro Cr\$.)		

Pela Transportadora

frete 910 kg. x Cr\$ 5 por kg. Cr\$ 29.10

Tx. de entrega Cr\$ 20.00

Redespacho Cr\$

Sub-total Cr\$ 49.10

Previd. 6% s/frete... Cr\$ 2.95

Lei Nº 3501 - 2%... Cr\$ 0.60

Adc. s/valor Cr\$

TOTAL..... Cr\$ 52.65

3ª VIA

DO EXPEDIDOR

Este conhecimento foi emitido em 4 vias para um só efeito. O trajeto a seguir é o constante dos horários da transportadora. O remetente declara expressamente que os volumes não contêm cartas ou missivas abertas ou fechadas, responsabilizando-se por qualquer transgressão ao monopólio postal.

É considerado totalmente concluído o contrato de transporte constante do presente conhecimento, para todos os efeitos legais, a partir do momento em que foi efetuado o redespacho pelo meio indicado no conhecimento ou outro qualquer, a critério da VARIG.

O ressarcimento de qualquer prejuízo somente poderá ser pleiteado de acordo com as condições de transporte do transportador ou transportadores em cujo trecho ocorrer o dano, extravio ou roubo.

O transporte coberto por este Conhecimento Aéreo reger-se-á, exclusivamente, pelas disposições do Código Brasileiro do Ar e das demais Leis e Regulamentos pertinentes. Qualquer declaração deste Conhecimento não importa em convenção contrária ao disposto nessas Leis.

O transporte fica ainda sujeito às Condições Gerais de Transporte «VARIG», arquivadas na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob número 57278, em 6 de fevereiro de 1950, e que, podem ser consultadas em qualquer agência da empresa, e aos horários e tarifas vigentes.